



NEWS Notícias sem rodeios

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Toffoli diz ser sócio de resort, mas que não recebeu dinheiro de Vorcaro

CASO MASTER

MÔNICA BERGAMO
DA FOLHAPRESS

O ministro Dias Toffoli confirmou, em nota, que "faz parte do quadro societário" da empresa Maridt, que foi uma das donas do resort Tayayá, no Paraná, como antecipado pela coluna.

No texto, ele confirma ainda que a empresa "foi integrante do grupo Tayaya Ribeirão Claro" até 21 de fevereiro de 2025. E que vendeu cotas do negócio ao fundo Arleen, que faz parte da teia do banqueiro Daniel Vorcaro, investigado por supostas irregularidades na condução do Banco Master.

A venda da participação da Maridt foi concretizada em 27 de setembro de 2021, segundo o ministro, que recebia dividendos da empresa.

Ele afirma, no entanto, que nunca soube quem era o gestor do fundo Arleen. E acrescenta, na nota, que "jamais teve qualquer relação de amizade e muito menos amizade íntima com o investigado Daniel Vorcaro".

Toffoli diz também "jamais recebeu qualquer valor de Daniel Vorcaro ou de seu cunhado Fabiano Zettel".

A Polícia Federal (PF) entregou um relatório ao STF (Supremo Tribunal Federal) com mensagens de Vorcaro com seu cunhado Zettel, em que há referências a pagamentos feitos à Maridt, da qual Toffoli recebia dividendos. As transferências estariam relacionadas com a compra do resort Tayayá.

Zettel chegou a ser detido pela PF. Casado com Natália Vorcaro, irmã de Daniel Vorcaro, ele era uma espécie de gestor do caixa do banqueiro.

O documento da PF foi entregue ao presidente do STF, Edson Fachin, que o compartilhou com outros colegas e notificou Toffoli para dar explicações.

Pedido de suspeição

A PF pediu a suspeição do ministro para seguir como relator das investigações contra o Banco Master. Os ministros ainda discutem o que fazer diante dos novos fatos.

Na nota, Toffoli esclarece que a Maridt é uma empresa familiar constituída como sociedade anônima de capital fechado _o que significa que o nome dos donos fica registrado em um livro que não é acessível a terceiros.

Por isso ele não constava nos registros públicos de constituição da empresa.

Diz ainda que, de acordo com a lei, um magistrado pode integrar o quadro societário de empresas "e dela receber dividendos". Estaria proibido apenas de praticar atos de gestão.

A empresa era administrada por dois de seus irmãos.